

PROCESSO: 16.1.1023.3.6
 Nº Mercúrio: 40465
 Partícipes: Convênio que entre si celebram a USP/EP; a Rockwell Automation do Brasil Ltda; e a Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - FUSP;
 Objeto: Estabelecimento de um Programa de Cooperação e Intercâmbio Científico e Tecnológico, para execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento
 VALOR: R\$53.000.000,00
 VIGÊNCIA: Validade de 5 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura.
 DATA DE ASSINATURA: 05/09/2016
 PROCESSO: 16.1.1294.3.0
 Nº Mercúrio: 40627
 Partícipes: Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica que entre si celebram a USP/EP; a Vale S.A.; e a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia - FDT E.
 Objeto: Análise tribológica de componentes de desgaste aplicados em equipamentos de manuseio de minério de ferro sob condições de abrasão
 VALOR: R\$546.815,00
 VIGÊNCIA: Vigorará pelo prazo de 28 (vinte e oito) meses, a partir da data de sua assinatura
 DATA DE ASSINATURA: 15/09/2016
 PROCESSO: 16.1.1999.3.3
 Nº Mercúrio: 40975
 Partícipes: Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica que entre si celebram a USP/EP; a Vale S.A.; e a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia - FDT E.
 Objeto: APOIO A CRIAÇÃO DE UM ÍNDICE DE QUALIDADE DE TRILHOS: Contribuição das propriedades mecânicas, da resistência à fadiga de contato e da estabilidade térmica da microestrutura.
 VALOR: R\$770.683,00
 VIGÊNCIA: Vigorará pelo prazo de 28 (vinte e oito) meses, a partir da data de sua assinatura
 DATA DE ASSINATURA: 18/11/2016
 PROCESSO: 17.1.926.3.3
 Nº Mercúrio: 41588
 Partícipes: Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica que entre si celebram a USP/EP; a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo; a IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda
 Objeto: Algoritmos para Inferência e Aprendizagem de Programas Lógicos Probabilísticos
 VIGÊNCIA: Vigente por 30 (trinta) meses a partir da data da assinatura
 DATA DE ASSINATURA: 10/08/2017
 PROCESSO: 17.1.1527.3.5
 Nº Mercúrio: 41931
 Partícipes: Termo de Cooperação de Pesquisa e Ensino que entre si celebram a USP/EP; e o Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA.
 Objeto: Realização de atividades com o especial propósito de se estabelecer um programa de cooperação e intercâmbio científico, tecnológico e de serviços, com base nas iniciativas ora em estudo entre os partícipes
 VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos contados a partir da data de sua assinatura
 DATA DE ASSINATURA: 19/02/2017
 PROCESSO: 17.1.1698.3.4
 Nº Mercúrio: 41964
 Partícipes: Acordo de Cooperação que entre si celebram a USP/EP; e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.
 Objeto: Regular a cooperação técnico-científica entre o Inmetro e EPU/SP, respeitadas as legislações específicas de cada partícipe e que regulem a matéria, visando ao desenvolvimento de trabalhos conjuntos de pesquisa na área de automação, bem como a atuação na capacitação no que tange a trabalhos em nível de pós-graduação (mestrado e doutorado).
 VIGÊNCIA: Vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura
 DATA DE ASSINATURA: 11/09/2017
 PROCESSO: 19.1.429.3.1
 Nº Mercúrio: 44331
 Partícipes: Convênio que entre si celebram a USP/EP; e a ApiAgri Desenvolvimento de Software Ltda
 Objeto: Sistema de recomendação de polinização assistida com pareamento entre oferta e demanda
 VIGÊNCIA: Vigorará pelo prazo de 14 (quatorze) meses a partir da data da assinatura
 DATA DE ASSINATURA: 22/03/2019
 PROCESSO: 19.1.1433.3.2
 Nº Mercúrio: 44691
 Partícipes: Termo de Cooperação que entre si celebram a USP/EP; a Petróleo Brasileiro S.A.; e a Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - FUSP.
 Objeto: Desenvolvimento de Metodologia Expressa para Análise de tensão em Armaduras de Pressão de Dutos Flexíveis
 VALOR: R\$4.028.530,00
 VIGÊNCIA: 9(9) (novecentos e dez) dias corridos, a contar da assinatura
 DATA DE ASSINATURA: 19/09/2019
 PROCESSO: 19.1.1537.3.2
 Nº Mercúrio: 44737
 Partícipes: ACORDO DE COLABORAÇÃO ACADÊMICA que entre si celebram a USP/EP; THE UNITED KINGDOM RESEARCH AND INNOVATION (UKRI); CENTRO REGIONAL UNIVERSITÁRIO BARROCHE DE LA UNIVERSIDAD NACIONAL DEL COMAHUE; e a PONTIFÍCIA UNIVERSIDAD CATOLICA DE VALPARAISO
 Objeto: Safeguarding Pollution Services in a Changing World: Theory into practice (SURPASS2)
 DATA DE ASSINATURA: 08/08/2019
 PROCESSO: 20.1.193.3.0
 Nº Mercúrio: 45705
 Partícipes: Convênio que entre si celebram a USP/EP; e a Fundação Parque Tecnológico de Santos - FPTS
 Objeto: Cooperação entre os partícipes para o estabelecimento de ações conjuntas e complementares no âmbito do desenvolvimento de pesquisas e projetos de base tecnológica, ou para fomentar ações que contribuam com o desenvolvimento de competências úteis ao desenvolvimento tecnológico
 VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses
 DATA DE ASSINATURA: 04/03/2019
 PROCESSO: 17.1.01761.03.8
 Nº Mercúrio: 41967
 Partícipes: Protocolo de Intenções entre a USP/EP e a Prefeitura Municipal de Joinville.
 Objeto: Protocolo de Intenções entre a USP/EP e a Prefeitura Municipal de Joinville.
 VIGÊNCIA: Vigente por 05 (cinco) anos
 DATA DE ASSINATURA: 12/07/2017
 PROCESSO: 19.1.2817.3.9
 Nº Sistemas de Convênios USP: 1011665
 Partícipes: Acordo de Confidencialidade que entre si celebram a USP/EP; a Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS; e a WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICO
 Objeto: Projeto de pesquisa e desenvolvimento de turbinas eólicas flutuantes para águas profundas
 VIGÊNCIA: Vigência de 2(dois) anos, contado a partir da celebração
 DATA DE ASSINATURA: 11/12/2019
 PROCESSO: 21.1.276.3.3
 Nº Sistemas de Convênios USP: 1013065
 Partícipes: Convênio que entre si celebram a USP/EP; o Conselho Brasileiro de Conservação Sustentável CBCCS; e a Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - FUSP.
 Objeto: Desenvolvimento do Sistema de Informação do Desempenho Ambiental da Construção
 VALOR: R\$212.796,00

VIGÊNCIA: Vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
 DATA DE ASSINATURA: 19/07/2021
 PROCESSO: 21.1.511.3.2
 Nº Sistemas de Convênios USP: 1013533
 Partícipes: Convênio que entre si celebram a USP/EP; e o INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE E SERVIÇOS - ITS
 Objeto: Boletim Boi Gordo
 VIGÊNCIA: Vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura
 DATA DE ASSINATURA: 22/10/2021
 PROCESSO: 21.1.568.3.4
 Nº Sistemas de Convênios USP: 1013638
 Partícipes: Termo de Convênio para Cooperação Técnico-Científica que entre si celebram a USP/EP; a GERDAU SUMMIT ACOS FUNDIDOS E FORJADOS S.A.; e a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA - FDT E.
 Objeto: Modelo de desgaste em ferramentas para conformação a quente por abrasão utilizando método de elementos finitos e aprendizado de máquina
 VALOR: R\$45.500,00
 VIGÊNCIA: Vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura,
 DATA DE ASSINATURA: 19/10/2021

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"
Despacho do Diretor, de 25/10/2021.
 O face dos elementos que compõem os autos, em consonância com o artigo 87 da Lei 8666/93 e Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 e Resolução 7601, Artigo 1º, parágrafo I, Inciso "c" e parágrafo III, Artigo 9º da mesma resolução, anexo ao Processo nº 21.1.920.11.0, sanciono a aplicação da multa no valor de R\$ 343,88 a empresa Osmar João Marchese - CNPJ sob o nº 03.649.963/0001-09

MUSEU PAULISTA
MUSEU PAULISTA DA USP
QUINTO TERMO DE ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, Nº 02/2021, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA ENIO LOBO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – ME E A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DO MUSEU PAULISTA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE DESPACHANTE.
 PROCESSO Nº 2021.1.333.3.5
 OBJETO DO ADITAMENTO : ALTERA A CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE EXECUÇÃO
 CONTRATANTE : MUSEU PAULISTA DA USP
 CNPJ: 63.025.530/0032-00
 CONTRATADA : ENIO LOBO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – ME
 CNPJ: 08.264.240/0001-05
 DATA DE ASSINATURA: 25/10/2021.

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

Extrato de Contrato
 Processo nº 21.1.484.61.2
 Contratante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais/USP
 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021 – EDITAL SRP Nº 002/2021-HRAC
 Objeto: Manutenção em processadores de fala/áudio
 Contratada: Med-El do Brasil Eletromédica Ltda
 Contrato 115/2021
 Classificação Funcional Programática: 10.302.930.5276
 Classificação de Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.80
 Valor total do contrato: R\$ 8.880,00
 Data da assinatura: 21/10/2021
 Extrato de Contrato
 Processo nº 20.1.376.61.4
 Contratante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais/USP
 Modalidade: Inexigibilidade - Registro de Preços - Nº 014/2020 - HRAC - USP
 Objeto: Peças para sistema de implante coclear
 Contratada: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
 Contrato 120/2021
 Classificação Funcional Programática: 10.302.930.5276
 Classificação de Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.31
 Valor total do contrato: R\$ 54.000,00
 Data da assinatura: 25/10/2021
Extrato de Contrato
 Processo nº 21.1.226.61.3
 Contratante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais/USP
 Modalidade: Inexigibilidade - Registro de Preços - Nº 002/2021 - HRAC - USP
 Objeto: Peças e acessórios para implante coclear
 Contratada: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
 Contrato 121/2021
 Classificação Funcional Programática: 10.302.930.5276
 Classificação de Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.31
 Valor total do contrato: R\$ 88.560,00
 Data da assinatura: 26/10/2021

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO: ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA GENÉTICA) do Instituto de Biociências da USP publicado em Diário Oficial em 19/10/2021.
 Onde se lê: das 09h do dia 20 de outubro de 2021 até as 23h59 do dia 2 de novembro de 2021 (horário de Brasília).
 Leia-se: das 09h do dia 20 de outubro de 2021 até as 23h59 do dia 20 de novembro de 2021 (horário de Brasília).

INSTITUTO DE FÍSICA

Instituto de Física
Portaria IF-037/2021, de 25/10/2021
 Dispõe sobre a eleição dos representantes discentes de graduação e de pós-graduação junto a Congregação, Conselho Técnico-Administrativo, Comissão de Graduação, Comissão de Pós-Graduação, Comissão Coordenadora do Curso de Licenciatura em Física, Comissão Coordenadora do Curso de Bacharelado em Física, Comissão de Apoio Profissional, Comissão de Cultura e Extensão Universitária, Comissão de Pesquisa, Comissão de Bibliotecas, Conselho do Departamento de Física Aplicada, Conselho do Departamento de Física Experimental, Conselho do Departamento de Física Geral, Conselho do Departamento de Física Matemática, Conselho do Departamento de Física dos Materiais e Mecânica e Conselho do Departamento de Física Nuclear do Instituto de Física.
 O Diretor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo (IFUSP), de acordo com o disposto no Estatuto da Universidade de São Paulo artigo 45, inciso VIII e Parágrafo 8º; artigo 47, item 4; artigo 48, Parágrafo 2º; artigo 50, parágrafo único; artigo 47, 54, inciso VI e Parágrafos 7º e 8º; artigo 101, Regimento do IF; artigo 11, inciso VI, Parágrafo 1º; artigo 19, inciso II, Parágrafo 3º; artigo 25, inciso II, Parágrafo 3º; artigo 31, inciso II; artigo 32, inciso II, Parágrafo 2º; artigo 35-B, inciso II, e artigo 35-C, inciso II, Parágrafo 2º, artigo 46, inciso II, parágrafo 3º; Portarias do Diretor: IF-25/01, de 20/12/01, IF/040/95, de 04.12.95 e IF/13, de 28.05.99, e, com fundamento no Art. 4º da Resolução 7945/2020, baixa a seguinte

PORTARIA:
 Trata a escolha da representação discente de graduação e de pós-graduação, processada-a, nos termos da Seção II do Capítulo II do Título VII do Regimento Geral da USP, em uma única vez, no dia 02 de dezembro de 2021, das 00h01min às 23h59min, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.
 Artigo 2º A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral, composta paritariamente por 03 docentes e 03 discentes, designados de acordo com o Artigo 222, § 4º do Regimento Geral da USP.

§1º Os membros docentes da Comissão mencionada no caput deste artigo serão designados pelo Diretor, dentre os integrantes da Congregação do Instituto de Física.
 §2º Os representantes discentes nos diferentes órgãos colegiados da Unidade elegerão os membros discentes da Comissão Eleitoral paritária, dentre os seus pares que não forem candidatos.
 Artigo 3º Poderão votar e ser votados os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e de pós-graduação do Instituto de Física.
 §1º São elegíveis para a representação discente os alunos de graduação regularmente matriculados que tenham cursado pelo menos dois créditos no conjunto dos dois semestres imediatamente anteriores.
 §2º Para os alunos ingressantes, matriculados no primeiro ou segundo semestre dos cursos de graduação, não serão exigidos os requisitos referidos no parágrafo anterior.
 §3º Os alunos de pós-graduação que estejam regularmente matriculados em fase de integralização dos créditos em disciplinas ou em fase de trabalhos de dissertação ou tese.
 Artigo 4º A representação discente ficará assim constituída:

- 1) sete representantes e respectivos suplentes, sendo seis de graduação e um de pós-graduação, junto à Congregação;
- 2) um representante e respectivo suplente junto ao Conselho Técnico Administrativo (CTA);
- 3) um representante e respectivo suplente junto à Comissão de Graduação (CG);
- 4) dois representantes e respectivo suplente junto à Comissão de Pós-Graduação (CPG);
- 5) dois representantes e respectivos suplentes do curso de Licenciatura junto à Comissão Coordenadora do Curso de Licenciatura em Física;
- 6) um representante e respectivo suplente do curso de Bacharelado junto à Comissão Coordenadora do Curso de Bacharelado em Física;
- 7) dois representantes e respectivos suplentes de cada Graduação junto à Comissão de Apoio Profissional (CAP);
- 8) um representante e respectivo suplente junto à Comissão de Cultura e Extensão Universitária (CCEx);
- 9) um representante e respectivo suplente da pós-graduação junto à Comissão de Pesquisa (CPq);
- 10) um representante da graduação, um representante da pós-graduação e respectivos suplentes junto à Comissão de Biblioteca;
- 11) um representante da graduação e respectivo suplente junto ao Conselho do Departamento de Física Aplicada (FAP);
- 12) um representante da graduação e respectivo suplente junto ao Conselho do Departamento de Física Experimental (FEP);
- 13) um representante da graduação e respectivo suplente junto ao Conselho do Departamento de Física Geral (FGE);
- 14) um representante da graduação e respectivo suplente junto ao Conselho do Departamento de Física Matemática (FMA);
- 15) um representante da graduação e respectivo suplente junto ao Conselho do Departamento de Física dos Materiais e Mecânica (FMT) e;
- 16) um representante da graduação e um representante da pós-graduação e respectivos suplentes junto ao Conselho do Departamento de Física Nuclear (FNC).

Artigo 5º O eleitor poderá votar, no máximo, no número de alunos especificados no artigo 4º desta Portaria, dentre seus pares.
 Artigo 6º Cessarà o mandato do representante discente que deixar de ser aluno regular na Unidade.
 DA INSCRIÇÃO
 Artigo 7º A Assistência Técnica Acadêmica receberá, a partir da data da publicação desta Portaria até as 17h do dia 19 de novembro de 2021, no e-mail ataac@ufsp.br, a inscrição individual ou por chapá dos candidatos à representação nos colegiados, em formulário disponível no site do Instituto de Física, disponível na página http://portal.if.usp.br/ataac/cpt-br/comunicados/todos.

§1º A inscrição dos candidatos deverá ser acompanhada de atestado que comprove estarem regularmente matriculados, expedido pelas Secretarias de Graduação ou de Pós-Graduação ou pelos Sistemas Júpiter ou Janus, respectivamente.
 §2º Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pelo Diretor.
 §3º O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da Unidade, em 23 de novembro de 2021.

§4º Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Assistência Técnica Acadêmica, no e-mail ataac@ufsp.br, até as do dia 26 de novembro de 2021. A decisão será divulgada na página da Unidade, até as 15h do dia 30 de novembro de 2021.
 §5º A ordem, nas cédulas, das chapas e nomes individuais deferidos será definida por ordem alfabética.
 DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA
 Artigo 8º A Assistência Técnica Acadêmica encaminhará aos eleitores, no dia 01 de dezembro de 2021, em seu e-mail, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto no dia 02 de dezembro de 2021, das 00h01min às 23h59min.

Artigo 9º O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.
 OS RESULTADOS
 Artigo 10 A totalização dos votos da eleição será divulgada na página da Unidade, no dia 03 de dezembro de 2021.
 Artigo 11 Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I - o aluno mais idoso;
 - II - o maior tempo de matrícula na USP
- Artigo 12 Após a divulgação referida no artigo 10, cabe recurso, no prazo de três dias úteis.
 Parágrafo único. O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado à Assistência Técnica Acadêmica, no e-mail ataac@ufsp.br, até as 15h do dia 08 de dezembro de 2021, e será decidido pelo Diretor.
 Artigo 13 O resultado final da eleição, após a homologação pelo Diretor, será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e divulgado na página da Unidade.
 Parágrafo único. Na hipótese de ser constatada irregularidade no processo eleitoral, o caso deverá ser submetido à Procuradoria Geral para análise e, posteriormente, a CLR, para deliberação.
 Artigo 14 Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor.
 Artigo 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 São Paulo, 25 de outubro de 2021.

INSTITUTO DE QUÍMICA

SERVIÇO DE MATERIAIS - IQ/USP
Comunicado – Atrás de pagamento
 O Instituto de Química da Universidade de São Paulo, em atendimento ao artigo 5º, parágrafo 1º, da Portaria 6.710/2020, justifica o atraso nas faturas 535472, 535782, 536202, 536101, 537421, 537687, 538132, 538664, 538994, 539551, 539979, 540864, 541864, 542427, 542832, 543505, 544900, 544735, 545094, 545710, ocorrido no pagamento para a empresa: White Martins Gases Industriais Ltda - Processo 20.1.572.46.4, por problemas operacionais e administrativos.

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

Despacho do Diretor Executivo de Administração em exercício, 25-10-2021.
 Conheço do recurso interposto pela licitante LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA, vez que tempestivo, e no mérito, nego-lhe provimento, pois ausente de fundamentos fáticos e jurídicos que sustentem a modificação da decisão recorrida. Processo 01-P-10508/2021.
Despacho do Diretor Executivo de Administração em exercício, 25-10-2021.

Ratificando com fundamento no caput, do artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação da Senhora Diretora do Sistema de Bibliotecas da Unicamp Biblioteca Central Cesar Lattes/BCCL, objetivando a renovação da assinatura de base de dados internacional online junto a empresa UPTODATE Inc. Processo 16-P-30639/2021.
 Ratificando com fundamento no inciso I, do artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação da Senhora Diretora do Sistema de Bibliotecas da Unicamp Biblioteca Central Cesar Lattes/BCCL, objetivando a renovação da assinatura de base de dados online junto a empresa ECONOMÁTICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA. Processo 16-P-30853/2021.

Ratificando com fundamento no caput, do artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação da Senhora Diretora do Sistema de Bibliotecas da Unicamp Biblioteca Central Cesar Lattes/BCCL, objetivando a aquisição de livros eletrônico internacional no modelo pck e chose junto a empresa MIT PRESS DIRECT. Processo 16-P-30985/2021.
 Ratificando com fundamento no caput, do artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação da Senhora Diretora do Sistema de Bibliotecas da Unicamp Biblioteca Central Cesar Lattes/BCCL, objetivando a aquisição de livros eletrônicos junto a empresa DOTUB INFORMACION LLC. Processo 16-P-2127/2021.

Ratificando com fundamento no caput, do artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação da Senhora Diretora do Sistema de Bibliotecas da Unicamp Biblioteca Central Cesar Lattes/BCCL, objetivando a aquisição de livros eletrônico internacional no modelo EBA junto a empresa MIT PRESS DIRECT. Processo 16-P-30963/2021.

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Contratos

Apostilamento nº 01 ao Contrato 51/2021- Processo 01-P-11278/2021

Contratante: Universidade Estadual de Campinas
 Contratada: MEDINA TRANSPORTES E FRETAMENTOS EIRELI

Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, o valor mensal fica reajustado em 20,94% a partir de 24/05/2021, conforme variação do IPC-FIPE, de acordo com o Decreto Estadual nº 48.326/2003, no período de 05/2020 a 05/2021. Com este reajuste o novo valor da base mensal estimada é de R\$ 5.643,86.

Apostilamento nº 04 ao Contrato 146/2018- Processo 01-P-3879/2018

Contratante: Universidade Estadual de Campinas
 Contratada: MEDINA TRANSPORTES E FRETAMENTOS EIRELI

Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, o valor mensal fica reajustado em 21,89% a partir de 01/05/2021, conforme variação do IPC-FIPE, de acordo com o Decreto Estadual nº 48.326/2003, no período de 05/2020 a 05/2021. Com este reajuste o novo valor da base mensal estimada é de R\$ 5.951,44.

Apostilamento nº 01 ao Contrato 28/2021- Processo 01-P-6654/2021

Contratante: Universidade Estadual de Campinas
 Contratada: MEDINA TRANSPORTES E FRETAMENTOS EIRELI

Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, o valor mensal fica reajustado em 21,89% a partir de 01/05/2021, conforme variação do IPC-FIPE, de acordo com o Decreto Estadual nº 48.326/2003, no período de 05/2020 a 05/2021. Com este reajuste o novo valor da base mensal estimada é de R\$ 3.575,43.

Apostilamento nº 01 ao Contrato 30/2021- Processo 01-P-6402/2021

Contratante: Universidade Estadual de Campinas
 Contratada: FAUSTÃO LOCADORA DE VEÍCULOS ETURISMO LTDA EPP

Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, o valor mensal fica reajustado em 21,89% a partir de 01/05/2021, conforme variação do IPC-FIPE, de acordo com o Decreto Estadual nº 48.326/2003, no período de 05/2020 a 05/2021. Com este reajuste o novo valor da base mensal estimada é de R\$ 12.853,72.

Apostilamento nº 01 ao Contrato 45/2021- Processo 01-P-10512/2021

Contratante: Universidade Estadual de Campinas
 Contratada: FAUSTÃO LOCADORA DE VEÍCULOS E TURISMO LTDA EPP

Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, o valor mensal fica reajustado em 23,31% a partir de 01/05/2021, conforme variação do IPC-FIPE, de acordo com o Decreto Estadual nº 48.326/2003, no período de 05/2020 a 05/2021. Com este reajuste o novo valor da base mensal estimada é de R\$ 18.645,88.

Apostilamento nº 01 ao Contrato 74/2021- Processo 01-P-14745/2021

Contratante: Universidade Estadual de Campinas
 Contratada: FAVI AUTO VÍACAO LTDA

Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, o valor mensal fica reajustado em 21,89% a partir de 02/07/2021, conforme variação do IPC-FIPE, de acordo com o Decreto Estadual nº 48.326/2003, no período de 05/2020 a 05/2021. Com este reajuste o novo valor da base mensal estimada é de R\$ 65.272,09.

RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 81/2020 - 01-P-04455/2020 – CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – CONTRATADA: STARBEL TRANSPORTES E TURISMO LTDA – ME. O presente termo tem o objetivo prorrogar a vigên-

